



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/12/2023 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 496/2023.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público ao Funcionário Tainan Weber Scolari, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023, nos termos do Documento anexo, da Justiça Eleitoral, relativo ao dia trabalhado nas Eleições de 2022, dia 30 de outubro de 2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

